



SENADO FEDERAL
Secretaria Integrada de Saúde

Anexo II (ABEMID E NEAD)

Critérios de elegibilidade para avaliação da inclusão no Programa de Internação Domiciliar

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL –ABEMID

Nome do Paciente:		Complexidade:	
Idade:	Programação em dias de atendimento - 24 h:		
Convênio:	Programação em dias de atendimento - 12 h:		
Matrícula:	Programação em dias de atendimento - 06 h:		
Descrição	Itens da Avaliação	Pontos atribuídos	
Suporte Terapêutico	Sonda Vesical Permanente	1	
	Traqueostomia sem Aspiração	2	
	Aspiração de Vias Aéreas Sup.	2	
	Acesso Venoso Profundo.. Contínuo	5	
	Sonda Vesical Intermitente	3	
	Traqueostomia com Aspiração	5	
	Acesso Venoso Intermitente	4	
	Acesso Venoso Periférico Contínuo	5	
	Diálise Domiciliar	5	
Quimioterapia	Oral	1	
	Sub Cutânea	3	
	Intra Venosa	5	
	Intra -tecal	5	
Suporte Ventilatório	O ² Intermitente	2	
	O ² Contínuo	3	



SENADO FEDERAL
Secretaria Integrada de Saúde

	Ventilação Mec. Intermitente	4
	Ventilação Mecânica Contínua	5
Lesão Vascular/Cutânea	Úlcera de Pressão Grau I	2
	Úlcera de Pressão Grau II	3
	Úlcera de Pressão Grau III	4
	Úlcera de Pressão Grau IV	5
Grau de Atividade da Vida Diária Relacionada a Cuidados Técnicos	Independente	0
	Semi-Dependente	2
	Dependente Total	5
Dependência de Reabilitação Fisiot / Fono / Etc. Seções Diárias	Independente	0
	Dependente	2
Terapia Nutricional	Suplementação Oral	1
	Gastrostomia	2
	SNE	3
	Jejuno Ileo	3
	Nutrição Parenteral Total	5
Classificação dos Pacientes	TOTAL	
Inferior a 07 pontos	Paciente não elegível para Internação Domiciliar	
De 08 a 12 pontos	Baixa Complexidade	
De 13 a 18 pontos	Média Complexidade	
Acima de 19 pontos	Alta Complexidade	
Ao ser enquadrado em um item com avaliação igual a 5, o paciente migra automaticamente para média complexidade		
Ao ser enquadrado em dois itens iguais a 5, o paciente migra automaticamente para Alta complexidade		



SENADO FEDERAL
Secretaria Integrada de Saúde

Obs. A migração acima referida, ocorre independente dos pontos totais obtidos.

Assinatura e carimbo:

Data:

OBSERVAÇÕES:

I) Quanto ao Grau de Atividade da Vida Diária:

1- Entende-se por **paciente independente** aquele que pode ser acompanhado por cuidador ou familiar bem treinado

2- Entende-se por **parcialmente dependente**, aquele que apresenta duas ou mais das condições abaixo:

- a) Somente mobiliza-se do leito com ajuda de terceiros.
- b) Apresenta nível de consciência com confusão mental.
- c) Faz uso de medicações intravenosas de caráter intermitente.
- d) Necessita de curativos especializados / cirúrgicos diários.

3- Entende-se por **totalmente dependente**, aquele que:

- a) apresenta-se em prótese ventilatória contínua ou intermitente com 3 ou mais intervenções diárias
- b) apresenta-se inconsciente/comatoso ou totalmente restrito ao leito, associado a necessidade de algum dos suportes terapêuticos: cateter vesical, traqueostomia, acesso venoso e diálise domiciliar.
- c) faz uso de medicações intravenosas de caráter contínuo.
- d) possui cirurgia de fixação da coluna, em decorrência de instabilidade grave, com menos de 60 dias de P. O.



SENADO FEDERAL
Secretaria Integrada de Saúde

II) Quanto a Classificação:

- a) Se o somatório de pontos obtidos **for menor ou igual a 07 pontos**, o paciente será considerado não elegível para iniciar ou manter-se no programa de internação domiciliar;
- b) Se o somatório de pontos obtidos **for de 08 a 12 pontos**, o paciente será considerado de **Baixa Complexidade**;
- c) Se o somatório de pontos obtidos **for de 13 a 18 pontos**, o paciente será considerado de **Média Complexidade**;
- d) Se o somatório de pontos obtidos **for igual ou superior a 19 pontos**, o paciente será considerado de **Alta Complexidade**;
- e) Ao obter **01 pontuação 5**, o paciente migra automaticamente para **Média Complexidade**;
- f) Ao obter **02 ou mais pontuações 5**, o paciente migra automaticamente para **Alta Complexidade**, independente do total de pontos obtidos (com cuidados de enfermagem de 24 horas).

Obs.: 1 - Em **TODOS** os itens de avaliação, **EXCETO** os relacionados a coluna **SUORTE TERAPÊUTICO**, os pontos **NÃO** se somam, **SEMPRE** prevalecendo o item de **MAIOR** pontuação em decorrência da maior **COMPLEXIDADE**

Obs.: 2 - Entende-se por **DEPENDÊNCIA TOTAL DE CUIDADOS** a necessidade de enfermagem 24h;

Obs.: 3 - Entende-se por **DEPENDÊNCIA PARCIAL DE CUIDADOS** a necessidade de enfermagem 12h



SENADO FEDERAL
Secretaria Integrada de Saúde

Tabela de avaliação para internação domiciliar – NEAD

Paciente:				Data:	
1		2		3	
Internação no último ano		Alimentação		Secreção pulmonar	
0-1- internação	0	Sem auxílio	0	Ausente	0
2-3- internações	1	Assistida	1	Pequena/Moderada quantidade	1
+ 3 - internações	2	Por sonda	2	Abundante	2
Tempo desta internação		Por catéter	3	Drenos/Catet./Estomias	
Menos de 10 dias	0	Curativos		Ausente	0
10 – 30 dias	1	Ausentes ou simples	0	Presente c/ família apta	1
> de 30 dias	2	Médios	1	Presente c/ família inapta	2
Deambulação		Grandes	2	Medicações	
Sem auxílio	0	Complexos	3	VO ou SNE	0
Com auxílio	1	Nível de consciência		IM ou SC 1 ou 2 x/dia	1
Não deambula	2	Consciente e calmo	0	IM ou SC > 2x/dia	2
Plegias		Consciente e agitado	1	EV 1 ou 2 x/dia	3
Ausentes	0	Confuso	2	EV > 2x/dia	4
Pres. com adaptação	1	Comatoso	3	Quadro clínico	
Pres. sem adaptação	2	Subtotal 2 (x 2)		Estável	0
Eliminações				Instabilidade parcial	1
Sem auxílio	0			Instável	2



SENADO FEDERAL
Secretaria Integrada de Saúde

C/ auxílio ou sonda	1
S/ controle de esfíncter	2
Sondagem intermitente	3
Estado nutricional	
Eutrófico	0
Emagrecido	1
Caquético	2
Higiene	
Sem auxílio	0
Com Auxílio	1
Dependente	2
Subtotal 1 (x 1)	

Padrão Respiratório	
Eupneico	0
Períodos de dispnéia	1
Dispnéia constante	2
Períodos de apnéia	3
Dependência de O₂	
Ausente	0
Parcial (resp. espontânea)	1
Contínua (resp. espontânea)	2
Ventilação Mec. Intermitente	3
Ventilação Mec. Contínua	4
Subtotal 3 (x 3)	

Total 1 + 2 + 3	
------------------------	--

Totais	Programa	Classificação do paciente
< 8	S/ indicação de Internação domiciliar	
8 -15	Internação domiciliar sem plantão de enfermagem	
16-20	Internação domiciliar c/ até 6 h de enfermagem	
21-30	Internação domiciliar c/ até 12 h de enfermagem	
> 30	Internação domiciliar c/ até 24 h de enfermagem	

ASSINATURA- CARIMBO.